

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 81/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 5/2/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25759.900283/2024-35

Expediente: 0126623/24-4

Ementa: Trata-se da análise do pleito encaminhado pela Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, CNPJ 56.577.059/0001-00, a qual solicita a importação, em caráter excepcional, dos acessórios "Janelas Adesivas para Vivascope Gen3", 10 caixas com 100 unidades cada, fabricadas Caliber Imaging & Diagnostics, Inc, Rochester - NY - Estados Unidos da América, sem registro na Anvisa. O objeto da importação refere-se à Licença de Importação (LI) nº 24/0020046-9.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 10 (dez) caixas com 100 (cem) unidades cada, dos acessórios "Janelas Adesivas para Vivascope Gen3", fabricado pela Caliber Imaging & Diagnostics, Inc, referente à Licença de Importação (LI) nº 24/0020046-9, solicitada pela Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (CNPJ 56.577.059/0001-00), nos termos do voto do relator - Voto nº 17/2024/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2791795).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/02/2024, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2807959** e o código CRC **1C83ACAD**.

Referência: Processo nº
25759.900283/2024-35

SEI nº 2807959